



ASSUNTO  
INCLUSÃO NO TRAÇADO VIÁRIO DO LOGRADOURO DENOMINADO "BECO TRÊS – ESTRADA BARRO VERMELHO",  
NUM TRECHO DE 144,00m A PARTIR DO PROLONGAMENTO DA ESTRADA BARRO VERMELHO COM LARGURA DE  
12,50m, SITUADO NA MZ 07 UEU 18.

HOMOLOGO EM 02 DE Junho DE 2008

PREFEITO  
José Fogaça

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO  
DIA 20.05/2008, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE  
DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

INCLUSÃO NO TRAÇADO VIÁRIO DO LOGRADOURO DENOMINADO "BECO TRÊS – ESTRADA BARRO VERMELHO"  
COM 12,50m DE LARGURA.

PRÉSIDENTE  
  
Paulo Bins Ely  
  
SINDUSC.  
  
Edy (AOST)  
EDUINO DE MATTOS  
  
Alon Furlan  
  
Alon Bonedo  
  
Lucas Gai

CONSELHEIRO RELATOR  
  
Wellington - SMOU  
  
Jaime Rodrigues - IPES  
  
Carlos Luis - COMUSAS  
  
Paulo Cesar  
  
Marcos Miranda  
  
Hebertson Veloso - RPA  
  
Roberto da Costa - SPM



INCLUSÃO NO TRAÇADO VIÁRIO DO LOGRADOURO DENOMINADO "BECO TRÊS - ESTRADA BARRO VERMELHO", NUM TRECHO DE 144,00m A PARTIR DO PROLONGAMENTO DA ESTRADA BARRO VERMELHO COM LARGURA DE 12,50m, SITUADO NA MZ 07 UEU 18.

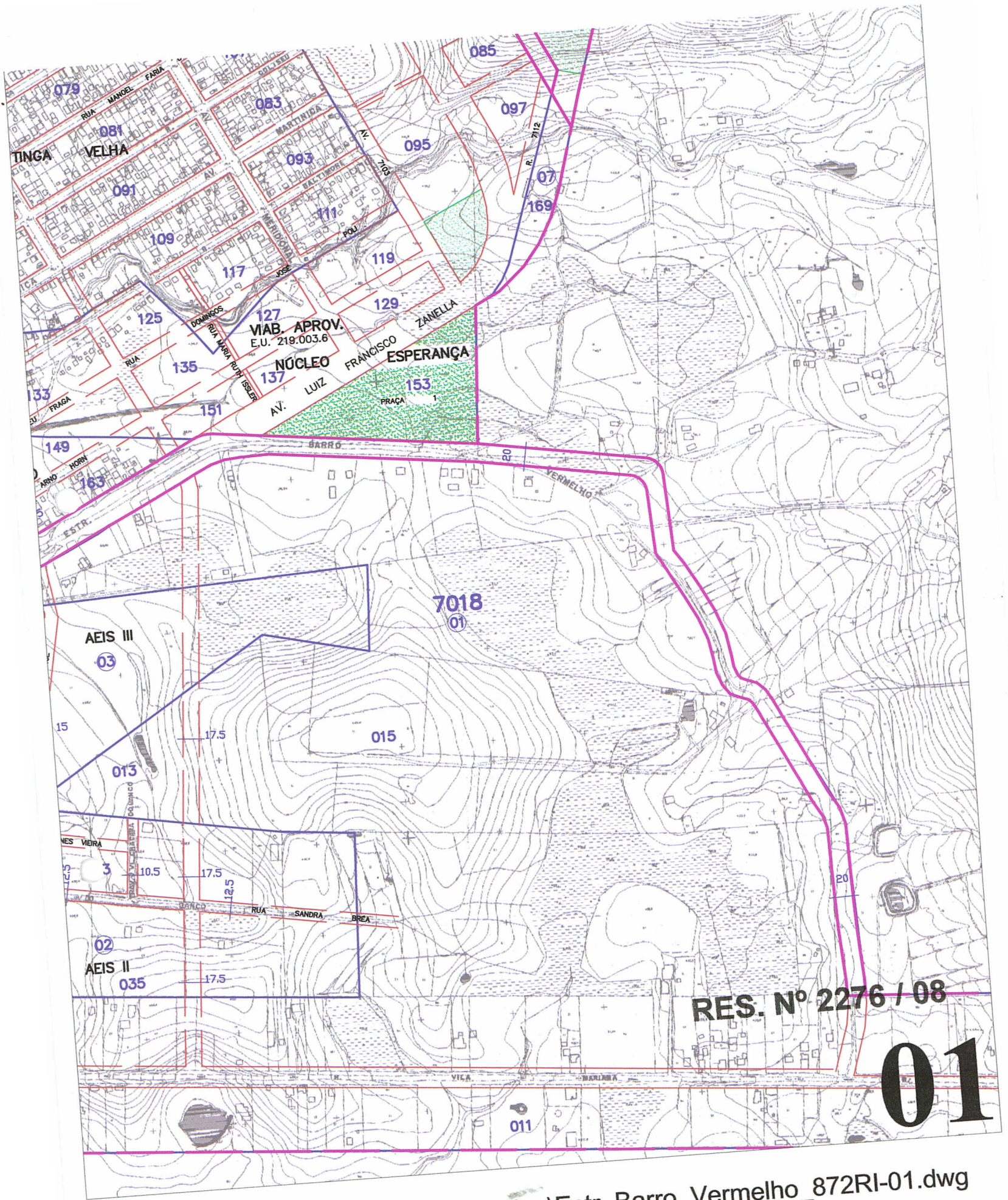
## JUSTIFICATIVA

A INCLUSÃO DEVE-SE AO CADASTRAMENTO DO TRECHO DE 144,00m A PARTIR DO PROLONGAMENTO DA ESTRADA BARRO VERMELHO QUE POSSIBILITARÁ A REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO NA CATEGORIA DE AEIS II A SER INSTITUÍDA POR DECRETO.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO EU: 002.314877.00.7

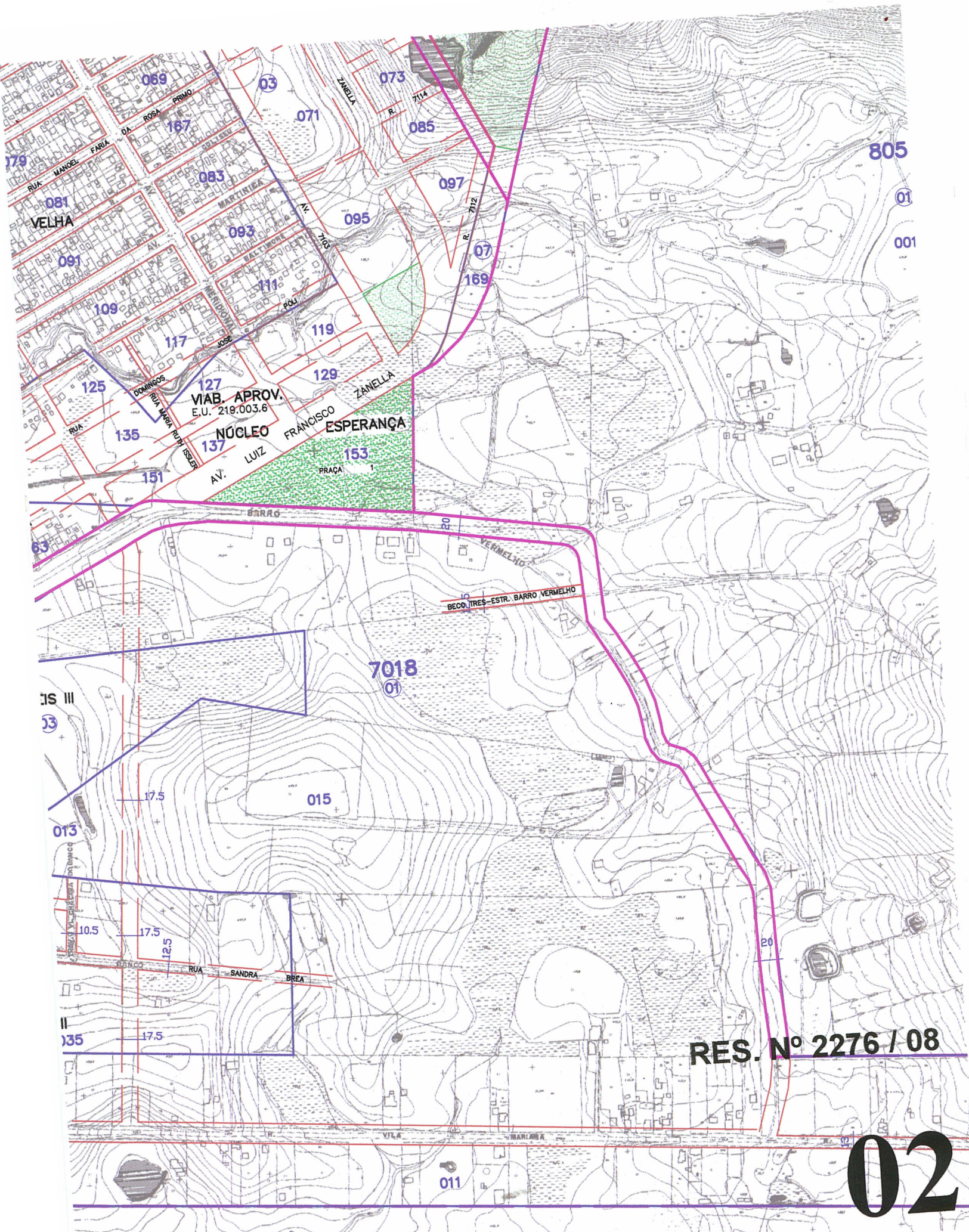
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



RES. Nº 2276 / 08

01



RES. Nº 2276 / 08

02